



**EDITAL Nº 001/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**  
**MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2026**  
**NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

A Prefeita do Município de São João do Polêsine, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, torna público o presente Edital de Matrículas e Rematrículas para o Ano Letivo de 2026, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, em conformidade com as normas a seguir estabelecidas:

**1. PERÍODOS**

- Rematrículas: de 20 de outubro a 07 de novembro de 2025;
- Matrículas: de 10 a 28 de novembro de 2025.

**2. EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Escola: E.M.E.I. Recanto dos Sonhos**

Horário: Segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min.

- Turno Integral: exige apresentação de comprovante de trabalho dos membros da família (Carteira de Trabalho ou Atestado do Empregador).
- Berçário I e II / Maternal I e II - manhã, tarde e integral – crianças de 6 meses a 3 anos, completos até 31/03/2026.
- Pré-Escola (Pré A e Pré B) – manhã, tarde e integral – crianças de 4 a 5 anos, completos até 31/03/2026.

**3. EDUCAÇÃO INFANTIL – DISTRITO DE VALE VÊNETO**

**Escola: E.M.E.I. Beija-Flor**

Horário: Terças-feiras, das 13h30min às 16h30min.

- Pré-Escola (Pré A e Pré B) – tarde – crianças de 4 a 5 anos, completos até 31/03/2026.





#### 4. ENSINO FUNDAMENTAL

##### Escolas:

- **E.M.E.F. La Salle** – Horários: Segundas-feiras (13h30min às 16h30min); Quartas-feiras (08h às 11h); Quintas e Sextas-feiras (08h às 11h e 13h30min às 16h30min).
- **E.M.E.F. Pedro Paulo Pradella** – Horários: Segundas e terças-feiras, das 08h às 11h.
- Do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – turno da manhã.
- Oficinas de Tempo Integral (opcional).

##### Observações:

1. Para ingresso no 1º ano, o aluno deverá ter 06 (seis) anos completos até 31/03/2026.
2. Para ingresso por transferência, além da documentação obrigatória, deverão ser apresentadas duas cópias do Histórico Escolar da escola de origem.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para Matrícula (todas as etapas):

- Cópia da Certidão de Nascimento do aluno;
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do aluno;
- Cópia do comprovante de residência (conta de luz ou telefone);
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos pais ou responsáveis;
- Número de telefone e e-mail dos pais ou responsáveis;
- Comprovante de renda familiar ou Declaração do Empregador;
- Cópia da Carteira de Vacinação da criança e do Cartão SUS;
- 01 (uma) foto atual do aluno;
- Preenchimento do formulário de matrícula.

##### PARA REMATRÍCULA:

- Assinatura do formulário de matrícula pelo responsável;
- Atualização de dados, quando necessário.





SÃO JOÃO DO  
**POLÊSINE**  
PREFEITURA  
GIGANTE NA HISTÓRIA  
FORTE NA UNIÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE



## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

*A rematricula não é automática, devendo ser requerida pelos pais ou responsáveis e deferida pela Direção da Escola.*

São João do Polêsine/RS, 06 de outubro de 2025.

**Jaqueline Maria Schmitz Milanesi**  
Prefeita Municipal

**Katiussa Tavares Zuliani**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 13:45 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/pae8746e351536>.



☎ 55 3269 1155 📞 55 3269 1144  
✉ [prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br](mailto:prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br)  
📍 Rua Guilherme Alberti, 1631 - Centro  
CEP: 97230-000  
São João do Polêsine - RS  
📱 pmsjpo  
CNPJ: 94.444.247/0001-40

